

# DIÁRIO OFICIAL DIRIBAS

Município de Ribas do Rio Pardo	
Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725	
Centro - CEP 79180-000	
Ouvidoria: 67 9 9606-1175	
diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br	
licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.h	r
Ano II – Edição Nº 233	
Segunda-feira, 14 de Fevereiro de 20	22

Secretaria Municipal de Assistência Social RESOLUÇÃO Nº 008/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Ribas do Rio Pardo/MS, nesse ato representado por Jaqueline Pereira Arimura, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:

- **Art. 1º.** Designar o servidor **Dionisio Ramon Gauna,** para atuar como fiscal do contrato na Ata de Registro de Preço nº.005/2022 originado do Pregão Presencial nº003/2022, Objeto: Sistema de registro de preços srp para futuras e parceladas aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) atendendo as Secretarias do Municipal de Ribas do Rio Pardo MS.
- **Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58,III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.
- **Art.3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preço.

Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de Fevereiro de 2022.

### JAQUELINE PEREIRA ARIMURA

Secretária Municipal de Assistência Social

## Secretaria Municipal de Assistência Social RESOLUÇÃO Nº 009/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Ribas do Rio Pardo/MS, nesse ato representado por Jaqueline Pereira Arimura, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:

- Art. 1º. Designar o servidor Eduardo Souza Thomaz, para atuar como fiscal do contrato nº.062/2019 originada do Pregão Presencial 057/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24horas, com fornecimento em regime de comodato de todos os equipamentos necessários á execução dos serviços com as manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos de segurança instalada. Em substituição a Sra. Eliane da Silva Moura, designada na resolução Nº90/2021.
- **Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58,III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.
- **Art.3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de Fevereiro de 2022.

### JAQUELINE PEREIRA ARIMURA

Secretária Municipal de Assistência Social

## Secretaria Municipal de Assistência Social RESOLUÇÃO Nº 010/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Ribas do Rio Pardo/MS, nesse ato representado por Jaqueline Pereira Arimura, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:

- Art. 1º. Designar o servidor Eduardo Souza Thomaz, para atuar como fiscal do contrato nº.078/2020 originada do Pregão Presencial 034/2020. Objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) para atender as secretarias do município de ribas do rio pardo ms, objetivando promover a conexão entre a sede (paço municipal) e as suas unidades operacionais (orgãos), com a prestação dos serviços: serviços de internet (link dedicado) instalação e fornecimento de link dedicado à internet (ip dedicado) por meio de fibra óptica, com velocidade de 250 mbps full duplex com equipamentos necessários, o link deverá disponibilizar no mínimo 64 ips fixos válidos livres, devendo estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana. Locação de rede em fibra óptica lan-to-lan fornecimento da locação de 38 link de comunicação de dados lan-to-lan, por meio de fibra óptica, com velocidade de tráfego total entre todas as locações de 250 mbps full duplex com equipamentos necessários, e o tráfego, deve estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana. Em substituição a Sra. Eliane da Silva Moura, designada na resolução Nº 86/2021.
- **Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58,III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.
- **Art.3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de Fevereiro de 2022.

### JAQUELINE PEREIRA ARIMURA

Secretária Municipal de Assistência Social

## Secretaria Municipal de Assistência Social RESOLUÇÃO Nº 011/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

- A Secretaria Municipal de Assistência Social de Ribas do Rio Pardo/MS, nesse ato representado por Jaqueline Pereira Arimura, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:
- Art. 1º. Designar o servidor Eduardo Souza Thomaz, para atuar como fiscal do contrato nº.078/2020 originada do Pregão Presencial 034/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de software com sessão de uso mensal, implantação, treinamento, manutenção, conversão de banco de dados e licenciamento de sistema gerenciador de banco de dados (SGDB), suporte técnico interno e externo. Em substituição a Sra. Eliane da Silva Moura, designada na resolução Nº 83/2021.
- Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58,III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

**Art.3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de Fevereiro de 2022.

### JAQUELINE PEREIRA ARIMURA

Secretária Municipal de Assistência Social

## Secretaria Municipal de Saúde DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO Nº 018/2022

Desconsiderar a publicação REFERENTE À RESOLUÇÃO Nº 018/2022, publicada no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia 04 fevereiro de 2022, Ano II, Edição Nº 227, página 08.

Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de fevereiro de 2022.

#### MATHEUS BOLIS FATIN

Secretário Municipal de Saúde

## Secretaria Municipal de Saúde DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO Nº 019/2022

Desconsiderar a publicação REFERENTE À RESOLUÇÃO Nº 019/2022, publicada no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia 03 fevereiro de 2022, Ano II, Edição Nº 226, página 09.

Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de fevereiro de 2022.

### **MATHEUS BOLIS FATIN**

Secretário Municipal de Saúde

## Secretaria Municipal de Saúde DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO Nº 020/2022

Desconsiderar a publicação REFERENTE À RESOLUÇÃO Nº 020/2022, publicada no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia 03 fevereiro de 2022, Ano II, Edição Nº 226, página 10.

Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de fevereiro de 2022.

### **MATHEUS BOLIS FATIN**

Secretário Municipal de Saúde

## Secretaria Municipal de Saúde DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO Nº 025/2022

Desconsiderar a publicação REFERENTE À RESOLUÇÃO Nº 025/2022, publicada no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia 11 fevereiro de 2022, Ano II, Edição Nº 232, página 2.

Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de janeiro de 2022.

#### **MATHEUS BOLIS FATIN**

Secretário Municipal de Saúde

## Secretaria Municipal de Saúde RESOLUÇÃO N°025/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **Resolve:** 

- **Art. 1º.** Designar o servidor **IGOR BORGES GUTIERREZ** para atuar como fiscal do Contrato **Nº135/2021,** originada do **Processo Nº104/2021.** Objeto Aquisição de cadeiras de rodas para adequação das repartições publicas do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.
- **Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da Lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.
- **Art. 3º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 10 de Fevereiro 2022.

### MATHEUS BOLIS FATIN Secretário Municipal de Saúde

Portaria: 089/2021

## Secretaria Municipal de Saúde RESOLUÇÃO N°026/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **Resolve:** 

- Art. 1°. Designar a servidora **RAQUEL MERCEDES AMORIM BOLIS** para atuar como fiscal do Contrato da Ata de Registro de Preço **N°002/2022**, originado do Pregão Presencial **N°053/2021** Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP, para futuras e parceladas aquisições de medicamentos para cumprimento de Ordem Judicial do Município de Ribas do Rio Pardo-MS.
- Art. 2°. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.
- Art.3°. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preço.

Ribas do Rio Pardo/MS, 02 de Fevereiro 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS Secretário Municipal de Saúde Interino Portaria 013/2022

## Secretaria Municipal de Saúde RESOLUÇÃO N°027/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **Resolve:** 

- Art. 1°. Designar o servidor **MARCELO DOS SANTOS** para atuar como fiscal do contrato **N°008/2022**, originado da Adesão N° 01/2022 à Ata de Registro de Preço N° 01/2021. Objeto: o presente contrato tem como objeto aquisição de medicamentos
- Art. 2°. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.
- Art.3°. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 02 de Fevereiro 2022.

### MANOEL APARECIDO DOS ANJOS Secretário Municipal de Saúde Interino Portaria 013/2022

## Secretaria Municipal de Saúde RESOLUÇÃO N°028/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **Resolve:** 

- Art. 1°. Designar o servidor **MARCELO DOS SANTOS** para atuar como fiscal do contrato **N°009/2022**, originado da Adesão N° 01/2022 à Ata de Registro de Preço N° 01/2021. Objeto: o presente contrato tem como objeto aquisição de medicamentos
- Art. 2°. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.
- Art.3°. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 02 de Fevereiro 2022.

## MANOEL APARECIDO DOS ANJOS Secretário Municipal de Saúde Interino Portaria 013/2022

## Departamento de Licitações EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021 – Pregão Presencial nº 015/2021.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços N° 011/2021 originada no Processo Licitatório n° 046/2021 - Pregão Presencial n° 015/2021, cujo objeto trata do registro de preços para futuras e parceladas provisões, visando **Aquisição de Medicamentos**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/FMS do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços: BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 26396672000151, sediada na Rua Pontalina, nº 171, bairro Vila Santo Eugênio, na cidade de Campo Grande -MS. CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 36121635000194, sediada na Rua Padre Julião Urquiza, n° 461, bairro Jardim Monte Alegre, na cidade de Campo Grande -MS. LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP inscrita no CNPJ/MF sob nº 21227039000116, sediada na Rua João Tonin, sala 02, n° 50, bairro Jaboticabal, na cidade de Erechim - RS. INOVAMED HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPI/MF sob nº 12889035000102, sediada na rua Doutor João Caruso, nº 2115, bairro Industrial, na cidade de Erechim - RS. GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob nº 10596721000160, sediada na Rua Gecy Fonseca, nº 839, Bairro Jardim Elisa, na cidade de Bela Vista do Paraíso-PR. DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. - EPP inscrita no CNPJ/MF sob nº 03924435000110, sediada na Rua Governador Ney Braga, nº 4335, Sala 01, Zona I, na cidade de Umuarama- PR. CIRURGICA MS LTDA - EPP inscrita no CNPJ/MF sob nº 10656587000145, sediada a Rua Itatiaia, nº 126, bairro Santo Antônio, na cidade de Campo Grande- MS. CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI - ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 26847096000111, sediada na Avenida Brasil, nº 5709, bairro Zona 05, na cidade de Maringá –PR. DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 02520829000140, sediada na Rodovia BR 840, n° 180, bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe-RS.

Data da Ata de Registro de Preços: 14/05/2021.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 11 de fevereiro de 2022.

## EDUARDO ARTHUR DE MORAIS Pregoeiro

### Departamento de Licitações

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público o resultado da licitação supracitada:

**Objeto**: Aquisição de Uniformes para Servidores de Secretarias e Agentes do SAMU.

Da Homologação e Adjudicação: Fundamentado no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores a autoridade competente homologou e adjudicou a licitação supracitada nas seguintes condições:

Empresa Homologada e Adjudicada: **KALUANA COMÉRCIO E CONFEÇÕES LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 35.223.000/0001-35, sediada na Avenida Coronel Antonino , n° 448, bairro Coronel Antonino, na cidade de Campo Grande -MS, para os lotes 1 e 2, perfazendo o valor total de R\$ 151.216,00.

Ribas do Rio Pardo - MS, 11 de fevereiro de 2022.

## EDUARDO ARTHUR DE MORAIS Pregoeiro

### Departamento de Licitações EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 – Pregão Presencial nº 001/2022.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, torna pública a Ata de Registro de Preços Nº 003/2022 originada no Processo Licitatório nº 001/2022 – Pregão Presencial nº 001/2022, cujo objeto trata do registro de preços para futuras e parceladas **aquisições de material esportivo** atendendo as Secretarias de: Educação; Juventude, Esporte e Lazer; Saúde – FMS e Assistência Social – FMAS, do Município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: **BRESCHIGLIARI & CIA LTDA. – EPP,** com sede na Rua Sete de Setembro, n° 654, Centro, em Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.966.083/0001-01. **CASA DO ATLETA LTDA. – EPP,** com sede na Rua 7 de Setembro, n° 319, Centro, em Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.999.969/0001-31. **R. G. PINHEIRO EIRELI – ME,** com sede na Rua 7 de Setembro, n° 592, Centro, em Campo Grande – MS.

### Ficam Assim Registrados:

Item	Descrição	Unid.	Quant	Marca	Preço Unit.	Preço Total
	Empresa: BRESCHIGLIARI & CIA LTDA EPP					556.670,70
2	APITO (SEM BOLINHA)	UN	75	SCALIBU	23,00	1.725,00
3	BALANÇA DIGITAL ADULTO ATE 200 KG	UN	6	SCALIBU	200,00	1.200,00
7	BOLA DE BASQUETE OFICIAL - FEMININO	UN	46	PENALTY	389,00	17.894,00
11	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL	UN	210	PENALTY	142,00	29.820,00
15	BOLA DE FUTSAL MIRIM	UN	145	PENALTY	186,90	27.100,50
18	BOLA DE HANDEBOL FEMININO ADULTO E JUVENIL MASCULINO	UN	85	PENALTY	178,00	15.130,00
21	BOLA DE VÔLEI DE AREIA	UN	30	PENALTY	224,90	6.747,00
24	BOLA FISIOTERÁPICA P/ PILATES & BOBATH - 55 CM (BOLA SUÍÇA E/OU CINESIOTERAPIA)	UN	166	VOLLO	130,00	21.580,00
25	BOLA FISIOTERÁPICA P/ PILATES & BOBATH - 65 CM (BOLA SUÍÇA E/OU CINESIOTERAPIA)	UN	191	VOLLO	150,00	28.650,00
28	BOLSA DE MASSAGEM TÉRMICA (KIT)	KIT	18	TERRA	113,90	2.050,20
40	CAMA ELÁSTICA COM PROTEÇÃO 5,50MT,	UN	14	BRINKS	2.215,00	31.010,00

	DIÂMETRO DE 427M. 90		1			
	DIÂMETRO DE 4,27M; 80					
	MOLAS; PINTURA					
	ZINCADA; LONA					
	ERNETEX; PESO					
	SUPORTADO: 205KG					
	CANELEIRA PLÁSTICA -					
43	INFANTIL (JOGADORES	PAR	70	PROGNE	17,90	1.253,00
	/ ESPORTIVA)					
44	CARTÃO DE ARBITRO	UN	20	PROGNE	14,00	280,000
63	COLCHONETE PARA	UN	270	PERON	71.00	10 170 00
03	GINÁSTICA	UIN	2/0	PERON	71,00	19.170,00
<i>C</i> 1	COLETE PARA TREINO -	TINI	200	C 0 I	14.00	4.200.00
64	TAMANHO M	UN	300	G&L	14,00	4.200,00
	COLETE PARA TREINO -		200	Col	4.4.00	<b>5</b> 460 00
65	TAMANHO P	UN	390	G&L	14,00	5.460,00
	CORDA DE					
69	POLIURETANO 06 MM X	UN	200	VOLLO	28,00	5.600,00
	2,25M			, , , , ,	_==,==	2.000,00
	DISCO OFICIAL					
75	FEMININO PARA	UN	10	PISTA E CAMPO	178,00	1.780,00
7.5	LANÇAMENTO, 1KG	011	10		170,00	1.700,00
	DISCO OFICIAL					
76	MASCULINO JUVENIL	UN	10	PISTA E CAMPO	257,00	2.570,00
70	PARA LANÇAMENTO	OIN	10		237,00	2.370,00
	ESTACA DE CAMPO P/					
	TREINAMENTO					
78		UN	25	SCALIBU	56,00	1.400,00
	ESPORTIVO - 1,75 M					
	(BALIZA DESMONTÁVEL)					
82	JOGO DE BARALHO COM	JG	60	SCALIBU	14,00	840,00
	NO MÍNIMO 54 CARTAS					
0.2	KIMONO PARA JUDO	CI	20	TIA CANTAII	227.50	<b>475</b> 0.00
83	TRANÇADO, COR	CJ	20	HAGANAH	337,50	6.750,00
	BRANCO, TAM A1					
	KIMONO PARA JUDO					
84	TRANÇADO, COR	CJ	20	HAGANAH	337,50	6.750,00
	BRANCO, TAM A2					
	KIMONO PARA JUDO					
85	TRANÇADO, COR	CJ	20	HAGANAH	337,50	6.750,00
	BRANCO, TAM A3					
	KIMONO PARA JUDO					
86	TRANÇADO, COR	CJ	20	HAGANAH	337,50	6.750,00
	BRANCO, TAM A4					
94	KIT DE UNIFORME DE	KIT	25	G&L	1.696,00	42.400,00
) <del>1</del>	FUTEBOL TAM G	1/11		GXL	1.090,00	+4.400,00
	KIT FITAS PARA QUADRA					
96	DE VÔLEI, (8M X 16M X	KIT	10	MASTER	179,00	1.790,00
	6CM)					
	KIT UNIFORME ÁRBITRO:					
	CAMISA FUTEBOL +					
97	SHORT + MEIÃO	KIT	10	G&L	170,00	1.700,00
	PROFISSIONAL					,
	TAMANHO G					
0.0	KIT UNIFORME ÁRBITRO:	T 7 T/T	4.0	Col	450.00	4.500.00
98	CAMISA FUTEBOL +	KIT	10	G&L	170,00	1.700,00
L			ı	L	l .	

	SHORT + MEIÃO					
	PROFISSIONAL					
	TAMANHO M					
	KIT UNIFORME ÁRBITRO:					
	CAMISA FUTEBOL +					
99	SHORT + MEIÃO	KIT	10	G&L	170,00	1.700,00
	PROFISSIONAL					
	TAMANHO P					
100	LUVA DE GOLEIRO	PAR	5	PROGNE	69,00	345,00
	FUTSAL - INFANTIL (PAR) MEDALHA METÁLICA C/				,	
105	FITA - 70 MM (BRONZE)	UN	2200	CRESPAR	9,40	20.680,00
	MEDALHA METÁLICA C/					
106	FITA - 70 MM (OURO)	UN	3200	CRESPAR	9,40	30.080,00
	MEDALHA METÁLICA C/					
107	FITA - 70 MM (PRATA)	UN	2700	CRESPAR	9,40	25.380,00
112	MINI BAND	TINI	4	MOLLO	27.50	107.00
113	INTENSIDADE LEVE	UN	4	VOLLO	26,50	106,00
114	MINI BAND NIVEL	UN	4	VOLLO	25,50	102,00
117	MEDIO		7	VOLLO	23,30	102,00
116	PESO OFICIAL FEMININO	UN	15	PISTA E CAMPO	116,00	1.740,00
	4KG				,	,
117	PESO OFICIAL MASCULINO JUVENIL	UN	15	PISTA E CAMPO	169.00	2.520.00
11/	MASCULINO JUVENIL 6KG	UIN	13	PISTA E CAMPO	168,00	2.520,00
	PESO OFICIAL					
118	MASCULINO MENOR	UN	10	PISTA E CAMPO	210,00	2.100,00
	5,0KG	-			,,,,,,	,.
120	PISCINA DE BOLINHAS	UN	9	BRINKS	2.012,00	18.108,00
	QUADRO TÁTICO					
123	MAGNÉTICO DE FUTSAL	KIT	4	KIEFF	845,00	3.380,00
	COM TRIPÉ (KIT)					
126	REDE DE FUTSAL (PAR),	PAR	50	PANGUE	314,00	15.700,00
133	SACO DE PANCADA - 25 KG	UN	5	KNOCKOUT	328,00	1.640,00
	SACOLA DE					
135	FARDAMENTO -	UN	270	TERRA	63,00	17.010,00
130	MOCHILA (ESPORTIVO)	011	210	TERU	00,00	17.010,00
126	STEP EM EVA MEDIDAS	TINT	7.5	DUCALE	225 00	47.625.00
136	MÍNIMAS 60CMX28CMX10	UN	75	DUCALE	235,00	17.625,00
139	TABULEIRO DE XADREZ -	JG	170	BOTICELI	104,90	17.833,00
137	EM LONA (COM PEÇAS)	JO	170	DOTICELL	104,50	17.055,00
	TERMÔMETRO SENSOR					
4.40	INFRAVERMELHO	TINT	242	MIII THE ACTOR	4.64.00	20.042.00
140	DIGITAL DE TESTA MEDIÇÃO DE	UN	242	MULTILASER	161,00	38.962,00
	TEMPERATURA					
	TROFÉU COM ALTURA DE					
143	APROXIMADAMNETE 93	UN	190	JEBS	219,00	41.610,00
	CM	'		J	<b>,</b> ~~	
	Empresa: CASA DO					105 27/ 05
	ATLETA LTDA EPP					485.376,85
	. ====		1	1		

	DI COO DE CAÍDA DADA		I	ı		
4	BLOCO DE SAÍDA PARA PROVAS DE VELOCIDADE	UN	2	PISTA E CAMPO	553,00	1.106,00
5	BOLA DE BASQUETE MIRIM	UN	71	PENALTY	290,00	20.590,00
8	BOLA DE BORRACHA - N° 06 (INICIAÇÃO)	UN	30	SILME	13,00	390,00
9	BOLA DE BORRACHA - N° 08 (INICIAÇÃO)	UN	140	SILME	17,50	2.450,00
10	BOLA DE BORRACHA - N° 10 (INICIAÇÃO)	UN	120	SILME	21,75	2.610,00
13	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY MIRIM	UN	100	TOPPER	133,90	13.390,00
16	BOLA DE FUTSAL OFICIAL	UN	255	PENALTY	222,95	56.852,25
19	BOLA DE HANDEBOL MASCULINO ADULTO	UN	15	MAGUSSY	172,00	2.580,00
23	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL	UN	140	PENALTY	287,80	40.292,00
26	BOLA TONIFICADORA PARA PILATES 3KG (PAR)	PAR	106	ACTE	193,00	20.458,00
30	CAIXA TÉRMICA ACRÍLICA C/ RODAS - N° 50 (POLIETILENO DE ALTO IMPACTO)	UN	16	SOPRANO	704,00	11.264,00
31	CALÇA DE GOLEIRO C/ PROTEÇÃO, TAMANHO G	UN	15	KANXA	108,00	1.620,00
32	CALÇA DE GOLEIRO C/ PROTEÇÃO, TAMANHO GG	UN	17	KANXA	108,00	1.836,00
33	CALÇA DE GOLEIRO C/ PROTEÇÃO, TAMANHO M	UN	17	KANXA	108,00	1.836,00
34	CALÇA DE GOLEIRO C/ PROTEÇÃO, TAMANHO P	UN	17	KANXA	108,00	1.836,00
38	CALIBRADOR ELETRÔNICO DIGITAL (BOLA)	UN	10	POKER	91,85	918,50
41	CAMA ELASTICA DE 2.44 METROS	UN	13	TRAMPOLIM	1.212,00	15.756,00
45	CHUTEIRA ADULTO Nº 36 FUTEBOL DE CAMPO	PAR	70	NEW STILUS	99,90	6.993,00
46	CHUTEIRA ADULTO N° 37 FUTEBOL DE CAMPO	PAR	70	NEW STILUS	99,90	6.993,00
47	CHUTEIRA ADULTO Nº 38 FUTEBOL DE CAMPO	PAR	70	NEW STILUS	99,90	6.993,00
48	CHUTEIRA ADULTO N° 39 FUTEBOL DE CAMPO	PAR	50	NEW STILUS	99,90	4.995,00
49	CHUTEIRA ADULTO Nº 40 FUTEBOL DE CAMPO	PAR	50	NEW STILUS	99,90	4.995,00
50	CHUTEIRA ADULTO Nº 41 FUTEBOL DE CAMPO	PAR	50	NEW STILUS	99,90	4.995,00
51	CHUTEIRA ADULTO Nº 42 FUTEBOL DE CAMPO	PAR	50	NEW STILUS	99,90	4.995,00

52	CHUTEIRA ADULTO Nº 43 FUTEBOL DE CAMPO	PAR	20	NEW STILUS	99,90	1.998,00
62	CINTO DE TRAÇÃO P/ TREINAMENTO ESPORTIVO -	UN	15	KNOCKOUT	202,80	3.042,00
	INDIVIDUAL (01 ATLETA) CONE P/ TREINAMENTO				,	,
66	ESPORTIVO - 23 CM	UN	420	KTELI	10,90	4.578,00
68	CONJUNTO TUNEL BABY; CONTÉM 8 PEÇAS CONFECCIONADO EM ESPUMA DE DENSIDADE 23	CJ	15	MASTER BRINK	1.820,00	27.300,00
72	CRONÔMETRO DIGITAL Profissional	UN	12	VOLLO	53,00	636,00
73	DARDO PARA TREINAMENTO PESANDO 500 G	UN	10	PISTA E CAMPO	323,00	3.230,00
80	FITAS DE MARCAÇÃO, EM MEDIDAS OFICIAIS PARA O FUTEBOL DE AREIA (30 M X 42 M)	KľT	8	MASTER REDE	237,00	1.896,00
91	KIT 5 BARREIRA FUNCIONAL AGILIDADE, AJUSTÁVEL	KIT	20	ODIN FIT	294,00	5.880,00
92	KIT DE UNIFORME DE FUTEBOL TAM 12	KIT	25	TRB	1.495,00	37.375,00
95	KIT DE UNIFORME DE FUTEBOL TAM M	KIT	25	TRB	1.695,00	42.375,00
104	MAGIC CIRCLE - PILATES	UN	16	NATURAL FITNESS	135,00	2.160,00
115	MINI JUMP PROFISSIONAL 32 MOLAS	UN	28	CASA	439,00	12.292,00
119	PETECA OFICIAL (PENAS)	UN	110	PLUMA	18,00	1.980,00
121	PRANCHETA AUXILIAR PARA TREINAMENTO ESPORTIVO, TAM 41X23CM	UN	20	KIEF	93,00	1.860,00
124	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA - EMBORRACHADA (PING-PONG)	UN	144	PANGUE	13,50	1.944,00
125	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO (PAR)	PAR	30	PANGUE	472,00	14.160,00
128	REDE DE TÊNIS DE QUADRA OFICIAL - 02 MM	UN	6	MASTER REDE	659,00	3.954,00
129	REDE E SUPORTE PARA TÊNIS DE MESA (CONJUNTO)	CJ	57	VOLLO	125,80	7.170,60
131	REDE PARA VOLEIBOL	UN	29	PANGUE	168,50	4.886,50
141	TROFÉU COM ALTURA DE APROXIMADAMNETE 50 CM	UN	198	JEBS	142,00	28.116,00

	TROFÉU COM ALTURA DE					
142	APROXIMADAMNETE 70 CM	UN	190	JEBS	220,00	41.800,00
	Empresa: R. G. PINHEIRO					549.653,00
	EIRELI - ME					
1	ANTENA P/ REDE DE VÔLEI OFICIAL ALT. 1,8M (EM FIBRA DE VIDRO)	PAR	8	PANGUÉ	147,40	1.179,20
6	BOLA DE BASQUETE OFICIAL	UN	71	PENALTY	460,00	32.660,00
12	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	UN	250	PENALTY	235,90	58.975,00
14	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	UN	90	PENALTY	234,70	21.123,00
17	BOLA DE FUTSAL PRÉ- MIRIM	UN	85	PENALTY	207,50	17.637,50
20	BOLA DE TÊNIS DE MESA OFICIAL (6 PEÇAS)	UN	225	VOLLO	43,90	9.877,50
22	BOLA DE VOLEIBOL MIRIM	UN	75	PENALTY	209,00	15.675,00
27	BOLAS DE PEBOLIM - COM 6 BOLAS	PCT	100	VOLLO	42,00	4.200,00
29	BOMBA DE AR (BOLA)	UN	50	UMBRO	58,40	2.920,00
35	CALÇÃO DE FUTEBOL - TAMANHO G	UN	100	TRB	19,90	1.990,00
36	CALÇÃO DE FUTEBOL - TAMANHO M	UN	105	TRB	19,90	2.089,50
37	CALÇÃO DE FUTEBOL - TAMANHO P	UN	105	TRB	19,90	2.089,50
39	CAMA ELÁSTICA 3,66M	UN	12	PLANETA	1.805,00	21.660,00
42	CANELEIRA PLÁSTICA - ADULTA (JOGADORES / ESPORTIVA)	PAR	35	UMBRO	21,80	763,00
53	CHUTEIRA INFANTIL N° 27 FUTEBOL DE CAMPO	PAR	10	PENALTY	99,40	994,00
54	CHUTEIRA INFANTIL N° 28 FUTEBOL DE CAMPO	PAR	10	PENALTY	99,40	994,00
55	CHUTEIRA INFANTIL N° 29 FUTEBOL DE CAMPO	PAR	10	PENALTY	99,40	994,00
56	CHUTEIRA INFANTIL N° 30 FUTEBOL DE CAMPO	PAR	50	PENALTY	99,40	4.970,00
57	CHUTEIRA INFANTIL N° 31 FUTEBOL DE CAMPO	PAR	50	PENALTY	99,40	4.970,00
58	CHUTEIRA INFANTIL N° 32 FUTEBOL DE CAMPO	PAR	50	PENALTY	99,40	4.970,00
59	CHUTEIRA INFANTIL N° 33 FUTEBOL DE CAMPO	PAR	50	PENALTY	99,40	4.970,00
60	CHUTEIRA INFANTIL N° 34 FUTEBOL DE CAMPO	PAR	50	PENALTY	99,40	4.970,00
61	CHUTEIRA INFANTIL N° 35 FUTEBOL DE CAMPO	PAR	50	PENALTY	99,40	4.970,00
67	CONE PARA SINALIZAÇÃO (ESPORTIVO) 50CM	UN	350	PLASTCOR	19,90	6.965,00

70	CORDA INDIVIDUAL FUNCIONAL	UN	95	GOLDEN	24,80	2.356,00
71	CORDA NAVAL FUNCIONAL 38MM X 10M	ROLO	2	PLANETA	463,90	927,80
74	DARDO PARA TREINAMENTO PESANDO 800 G	UN	10	PISTA E CAMPO	428,00	4.280,00
77	ESCADA DE AGILIDADE COM 08 ESPAÇOS	UN	42	CW	118,00	4.956,00
79	FAIXA ELASTICA YOGA/PILATES	UN	56	PLANETA	31,80	1.780,80
81	GARRAFA TÉRMICA C/ TORNEIRA - 12 LITROS (ÁGUA)	UN	18	PLANETA	234,50	4.221,00
87	KIMONO PARA JUDO TRANÇADO, COR BRANCO, TAM M1	CJ	20	TORAH	273,90	5.478,0000
88	KIMONO PARA JUDO TRANÇADO, COR BRANCO, TAM M2	CJ	20	TORAH	273,90	5.478,00
89	KIMONO PARA JUDO TRANÇADO, COR BRANCO, TAM M3	CJ	20	TORAH	273,90	5.478,00
90	KIMONO PARA JUDO TRANÇADO, COR BRANCO, TAM M4	CJ	20	TORAH	273,90	5.478,00
93	KIT DE UNIFORME DE FUTEBOL TAM 16	KIT	25	TRB	1.562,00	39.050,00
101	LUVA DE GOLEIRO PROFISSIONAL - FUTEBOL - ADULTO (PAR)	PAR	25	PENALTY	116,90	2.922,50
102	LUVA DE GOLEIRO PROFISSIONAL - FUTEBOL - INFANTIL (PAR)	PAR	25	PENALTY	89,70	2.242,50
103	MACARRÃO P/ NATAÇÃO (ESPAGUETE)	UN	70	GOLDEN	13,00	910,00
108	MEDALHA RESINADA C/ FITA - 45 MM (BRONZE)	UN	1700	VITORIA	6,05	10.285,00
109	MEDALHA RESINADA C/ FITA - 45 MM (OURO)	UN	1700	VITORIA	6,05	10.285,00
110	MEDALHA RESINADA C/ FITA - 45 MM (PRATA)	UN	1700	VITORIA	6,05	10.285,00
111	MEIÃO - TAM. 22 AO 43, COR AZUL OU AMARELO (PAR)	PAR	160	KANXA	17,50	2.800,00
112	MESA DE PEBOLIM, MEDIDAS MÍNIMAS (A X L X P) 80X130X85.	UN	7	KLOPF	2.382,00	16.674,00
122	PRATO DEMARCATÓRIO P/ TREINAMENTO ESPORTIVO (EM PLÁSTICO)	UN	120	PLASTCOR	7,70	924,00

127	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA, CONFECCIONADA EM FIO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (NYLON) 04MM, TRANÇADO E/OU TORCIDO, MALHA DE NO MÍNIMO10 X 10CM.	$ m M^2$	3000	PANGUÉ	11,70	35.100,00
130	REDE PARA ARO DE BASQUETE	UN	13	KLOPF	55,40	720,20
132	ROLO DE ESPUMA PARA YOGA E PILATES	UN	106	EVAMAX	233,00	24.698,00
134	SACO P/ TRANSPORTE DE BOLAS ESPORTIVAS - 04 MM (TRANÇADO E/OU TORCIDO)	UN	30	MASTER	32,00	960,00
137	TABELA DE BASQUETE OFICIAL	UN	31	KLOPF	1.700,00	52.700,00
144	TROFÉU COM APROXIMADAMNETE 163 CM DE ALTURA	UN	194	VITORIA	340,50	66.057,00

Data da Ata de Registro de Preços: 01/02/2022.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 11 de fevereiro de 2022.

## EDUARDO ARTHUR DE MORAIS Pregoeiro

## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS RESOLUÇÃO Nº 006/2022/ CMAS

"Dispõe "sobre a Aprovação das Contas Lar do Idoso Paulo de Tarso", referente ao mês de outubro, novembro e dezembro de 2021".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, deliberação obtida da Plenária do dia 09 de fevereiro de 2022, na 4ª reunião Extraordinária;

**CONSIDERANDO**, relatório da Comissão de Orçamento e Financiamento do CMAS;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Após análise e deliberação em Plenário, aprovar por unanimidade de votos a prestação de contas Lar do Idoso "Paulo de Tarso" de Selvíria – MS, referente ao mês de outubro, novembro e dezembro de 2021.

**Artigo 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo, 10 de fevereiro de 2022.

#### CLÉLIA YUKISADA SIMÕES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS RESOLUÇÃO Nº 007/2022/ CMAS

"Dispõe sobre a Aprovação das Contas Escola Clínica Arco Iris de educação infantil e ensino fundamental - Associação Pestalozzi, referente ao Período 21/10/2021 a 18/11/2021 – 19/11/2021 a 19/12/2021 – 07/01/2022 a 18/01/2022".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, deliberação obtida da Plenária do dia 09 de fevereiro de 2022, na 4ª reunião Extraordinária;

CONSIDERANDO, relatório da Comissão de Orçamento e Financiamento do CMAS;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Após análise e deliberação em Plenário, aprovar por unanimidade de votos a prestação de contas da Escola Clínica Arco Iris de educação infantil e ensino fundamental - Associação Pestalozzi de Ribas do Rio Pardo – MS, referente ao período 21/10/2021 a 18/11/2021 – 19/11/2021 a 19/12/2021 – 07/01/2022 a 18/01/2022.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo, 10 de fevereiro de 2022.

#### CLÉLIA YUKISADA SIMÕES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS RESOLUÇÃO Nº 008/2022/ CMAS

"Dispõe sobre a Aprovação das Contas do Fundo Municipal de Assistência Social FMAS, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2021".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, deliberação obtida da Plenária do dia 09 de fevereiro de 2022, 4ª Reunião Extraordinária;

**CONSIDERANDO,** o Relatório da Comissão de Orçamento e Financiamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Após análise e deliberação em Plenária, aprovar por unanimidade de votos a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social FMAS, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo, 10 de fevereiro de 2022.

### CLÉLIA YUKISADA SIMÕES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS RESOLUÇÃO Nº 009/2022/ CMAS

"Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo Físico Financeiro - FEAS/2021".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

**CONSIDERANDO,** a deliberação obtida da Plenária conforme Ata da 4ª Reunião Extraordinária ocorrida no dia 09 de FEVEREIRO de 2022.

CONSIDERANDO, relatório da Comissão de Orçamento e Financiamento do CMAS;

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Após análise e deliberação em Plenária, aprovou por unanimidade o **Demonstrativo Físico Financeiro** do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS /2021.

**Artigo 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo, 10 de fevereiro de 2022.

## CLÉLIA YUKISADA SIMÕES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

## BOLETIM BOLETIM DA TESOURARIA

28/01/2022

#### **PREFEITURA**

CICREDI DREE MINICIPAL / 04 717 2	MUNICIPAL	140 107 07
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2		140.107,97
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	3.157,35
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	65.711,81
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	3.167.737,89
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	567.649,19
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	797.262,51
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	388.769,93
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	29,50
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	2.362.538,80
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	1.269.055,85
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	496.127,95
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.095.171,97
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	2.030.254,63
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	408.042,36
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	48.413,89
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	37.703,98
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	357.922,63
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	192,97
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.183.731,00
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	212.251,81
C.E.F IPTU / 134-4	MUNICIPAL	12.256.247,98
C.E.F PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	-
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.385,15
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	5.001.059,83
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	509.512,80

TOTAL		39.141.535,29
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	44,70
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	2.120.583,57
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	66.548,88
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	491.104,35
C.E.FIPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	312,29

**EDUCAÇÃO** 

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	168.529,28
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	474,07
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	17.341,93
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	19,69
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,59
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	29.461,48
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	139.489,74
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.018,46
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	17,30
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.757,00
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	6.907,30
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	348,22
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.211,93
TOTAL		369.576,99

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	173.528,93
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	960.908,26
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,86
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	44.836,92
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	165,32
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	45,46
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	121,06
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.346,33
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	63,71
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	190,55
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	369.833,13
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,14
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	2.258.600,44
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	42.619,79
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	139.419,35
C.E.F FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	0,00
TOTAL		R\$ 3.993.686,25

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	36.766,68
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	204.526,98
B.B. FUNDO MUN. ASSIST 8.684-3	MUNICIPAL	7.715,55
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	123.783,61

TOTAL		1.134.034,63
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	282.914,47
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	31.152,31
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 11.897-4	FEDERAL	163.716,76
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	19,37
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	5,92
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	65,59
B.B BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 37.608-6	FEDERAL	239,42
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	32.627,68
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	107.368,07
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	54.469,56
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	35.590,91
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	53.071,75

### **FUNDOS**

B.B.FUNDEB - 14.273-5	1.372.914,88
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 114.896-6	1.090,45
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0	549.669,29
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERERSSE SOCIAL - 30-5	33.842,40
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9	615.601,29
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1	90.531,79
TOTAL	2.663.650,10

## **ÚLTIMOS BOLETINS DIÁRIOS COVID-19**







#### **AVISOS**











DEFESA CIVIL